

EDITORIAL

Disse-o, de forma óbvia mas impressiva, um grande pioneiro do combate pela autonomia e afirmação da história como ciência: «Para fazer uma ciência serão sempre necessárias duas coisas: uma matéria, mas também um homem» (Marc Bloch, *Introdução à história*, trad., 2.^a ed., Europa-América, 1974, p. 126).

Ao pretender geminar a formação inicial dos professores de história e de geografia para o 3.º ciclo do Ensino Básico e para o Ensino Secundário, com a apresentação do *Anteprojecto do Decreto-Lei do Regime Jurídico da Habilitação Profissional para a Docência no Ensino Não-Superior*, é óbvio que o Governo Português está a desvalorizar, ao mesmo tempo, o ensino da história e da geografia. Quanto à geminação, é também claro, pese embora algumas contiguidades dos campos de investigação das duas ciências (sobretudo tratando-se de geografia humana) que a geografia «é a ciência dos lugares, não dos homens». Ou seja, estamos perante matérias suficientemente distintas, que exigem, também, não um, mas dois homens (investigadores e/ou professores).

No que diz respeito ao insuficiente e deficiente ensino da história (os geógrafos dirão de sua justiça) quer através de horários reduzidos, quer de professores pouco abalizados, ao pretender-se retirar eficácia a esta ciência está-se a atentar, entre outros objectivos, contra uma mais cabal formação de cidadãos responsáveis e activos; contra a compreensão, o reconhecimento e a confiança mútua entre os povos; contra a promoção da tolerância e da defesa dos direitos dos homens em democracia; contra a construção de uma Europa livremente consentida e baseada num património histórico e

cultural comum (pese embora a riqueza das diversidades); contra o desejável desenvolvimento da capacidade crítica e problematizadora dos alunos; contra a descoberta das identidades colectivas e até individuais, como condições do desenvolvimento auto-sustentado; contra a prevenção de crimes susceptíveis de lesarem toda a humanidade...

Estes são alguns dos objectivos enunciados na Recomendação (2001) 15 do Conselho da Europa, *relativa ao ensino da história na Europa do século XXI* (sublinhe-se). Tal “Recomendação”, entre outros antecedentes, faz ecoar decisões da Convenção Cultural Europeia assinada em Paris a 19 de Dezembro de 1954, das cimeiras dos chefes de Estado membros do Conselho da Europa em Viena (1993) e Estrasburgo (1997); da Conferência permanente dos ministros europeus da Educação (Cracóvia, 2000); dos resultados do Projecto «Aprender e ensinar a história da Europa do século XX», (Bona, 2001)...

E por cá? Em que sentido nos movemos? Precisamos de mais um combate em defesa da história?

Entretanto, com mais este número, tematicamente diversificado e diacronicamente bastante alargado, o Centro de História da Sociedade e da Cultura vai tentando continuar a demonstrar para que serve a história.

João Marinho dos Santos

Coordenador Científico do C.H.S.C.